



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº 327/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR, os servidores públicos, abaixo relacionados aos seus empregos de origem:

Sr. **ROSEMEDES OLIVEIRA DA SILVA**, portador da C.T.P.S nº 62467 série 96, R.G nº 23.011.824-0, CPF nº 149.818.858-30, ao emprego celetista permanente constante do Anexo I, da Lei nº 03/93 de Agente de Segurança Patrimonial, Lotação DpMA, carga horária Semanal de 40 horas. Cessando os efeitos da Portaria de designação.

Sra. **TEREZINHA APARECIDA FREITAS**, portadora da C.T.P.S nº 16317 série 94, R.G nº 21.876.216, CPF nº 161.803.548-71, ao emprego celetista permanente constante do Anexo I, da Lei nº 03/93 de Escrivária, Lotação DpMF, carga horária Semanal de 40 horas. Cessando os efeitos da Portaria de designação.

Art. 2º CUMPRAR-SE com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 1º de novembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

ARLINDO SALES
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrada e publicada na Prefeitura em 01/11/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos